

A SRA. ROSANE FELIX - Então, Sr. Presidente, eu gostaria de chamar atenção da nossa população, dos nossos governantes, desta Casa, para, de uma forma muito especial, muito carinhosa, olharmos para essa situação. É muito fácil falar “fica em casa” quem tem estabilidade financeira, porque quem trabalha por contra própria, muitas vezes na informalidade, com certeza, não concorda com isso não; pelo contrário, está desesperado para ter o direito de trabalhar.

Ah, mais uma coisa, Sr. Presidente, as contas de água e luz, os impostos não param de chegar não, aí eu pergunto, como o povo vai pagar isso? Como vai pagar o aluguel?

Então, eu quero aqui parabenizar o Governador Cláudio Castro que, mesmo sendo pressionado pela mídia, por alguns políticos, não está se curvando. O Governador Cláudio Castro está demonstrando ser um homem sensível à necessidade do povo, especialmente aos mais pobres. Ele não vai determinar o fechamento total do Estado do Rio de Janeiro. Ele não vai assinar o decreto de *lockdown*. Parabéns, Governador Cláudio Castro, pela sua posição firme em defesa daqueles que mais precisam.

É claro, precisamos, repito, evitar aglomerações. O Governador também pensa dessa forma, ele tem consciência de que precisamos evitar as aglomerações.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para concluir, Deputada, por favor.

A SRA. ROSANE FELIX - Posições precisam ser tomadas quanto aos horários, quanto à redução do número de pessoas; agora, fechar tudo não dá, Sr. Presidente. Eu entendo ser uma medida importante o que o Governador está tomando com a antecipação dos feriados.

Já estou terminando, Sr. Presidente.

Ontem, o Governador Cláudio Castro anunciou a distribuição de quase 770 mil doses de vacina para o nosso Estado, para o cidadão fluminense. É o maior lote entregue, até o momento, à nossa população. Com essa entrega chegaremos a mais de 2 milhões e 700 mil doses que foram distribuídas no Estado.

Gente, é revoltante estarmos vivendo isso nesse momento por conta da corrupção que vivemos lá atrás. Infelizmente, existem muitos Governadores, muitos prefeitos...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para concluir, por favor, Deputada, senão vou cortar a palavra de V.Exa.

A SRA. ROSANE FELIX - Ok, Sr. Presidente, só um minuto, por favor, um minutinho. Muita gente que está infelizmente usando a pandemia pensando nas eleições de 2020, estão jogando para a plateia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Átila Nunes que dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁTILA NUNES (Para discutir a matéria) - Presidente André Ceciliano, o Deputado Waldeck Carneiro estava conversando comigo ali. Deputado Márcio Pacheco, líder do Governo, eu queria um minutinho da sua atenção. A minha palavra vai ser muito curta.

Estamos vivendo uma crise que parece ser artificial, mas infelizmente não é. Temos um conflito muito grande entre o que pensa o Governador Cláudio Castro e os Prefeitos Grael e Eduardo Paes, e daí surgiu o conflito. Mas quero chamar a atenção, Deputada Renata Souza, que foi candidata à prefeita do Rio de Janeiro, e você, meu querido Márcio Pacheco, como Líder do Governo, para uma coisa curiosa.

Quantas pessoas entram por dia, Deputado Márcio Pacheco, numa agência de automóveis para comprar um carro? Digamos que o senhor seja dono de uma agência, da Mitsubishi, da Renault, da Peugeot, da Jeep, da Chevrolet. Quantas pessoas entram? Cinco, seis, oito, dez; uma de cada vez ou todas ao mesmo tempo? Quantas pessoas entram numa loja de colchões por dia para comprar um colchão? Uma, duas, três, quatro, cinco, dez?

Essas medidas, quando se dividem em essenciais e não essenciais, têm um erro dramático na sua raiz. Se disser o seguinte: “Vamos fechar as Lojas Americanas porque tem muita gente”. É, pode ser. Mas fechar uma loja de automóveis, uma loja de colchões, um armário? A divisão não pode ser tão simplista entre essenciais e não essenciais. Isso é uma barbaridade. Ninguém parou para pensar nisso até agora?

Estamos fazendo uma discussão que se transformou numa discussão política entre essenciais e não essenciais, é *lockdown*, é isso, é aquilo, e ninguém parou para imaginar o seguinte: que tem uma solução intermediária, a de que podem, dentro dos não essenciais, permanecer algumas atividades abertas para que a economia não pare 100%.

Um juiz - porque agora a Justiça, como vocês sabem, em alguns momentos, em alguns estados, legisla; há juízes que viram Deputados - determinou o fechamento de gôndolas, as estantes, dos supermercados com plástico dos produtos não essenciais, no entendimento dele. Entenderam isso? Um juiz determina o seguinte: “Nasquelas gôndolas de supermercado, passa um plástico”. Eles enveloparam as gôndolas de plástico por ordem judicial.

Estão ficando todos absolutamente neurotizados, alguns querendo 15 minutos de fama, e estamos sendo jogados numa luta política - essa que é a grande verdade, ou alguém tem dúvida? - entre o Governo Federal, o Bolsonaro, ou o que seja, e a população.

Ontem, assisti no jornal das 7 horas, muito conceituado, ao repórter com a seguinte frase: “E no momento aqui estamos sobrevoando a Paia da Reserva, no Recreio dos Bandeirantes. Imaginem os senhores que estamos aqui vendo cinco surfistas dentro do mar fazendo aglomeração”. Cinco surfistas no mar fazendo aglomeração?

Vocês conhecem alguma coisa mais ridícula do que repórter pegar o celular, colocar a máscara e: “Bom, estou aqui diretamente...” Ele coloca a máscara para falar no celular dele! Sabe o que está atrás disso tudo? Briga política, é isso.

Estamos agora nesse instante - e vamos começar a votar - numa briga política. Somos personagens dessa briga política. Cada um de nós, Deputados, é personagem dessa briga política. E não é uma briga política muito simples, como os senhores podem estar imaginando, não, porque esta decisão de hoje terá repercussão nacional. A decisão que tomarmos aqui terá repercussão nacional e, infelizmente, falta não apenas aos governantes, mas, sobretudo, à classe empresarial um argumento básico de que não se pode continuar dividindo toda essa abriga em atividades essenciais e não essenciais. As não essenciais podem ser subdivididas e serem mantidas abertas, a não ser que alguém conheça aqui alguém que entre numa loja da Mitsubishi, todo mundo aglomerado como se fosse o supermercado Guanabara, numa liquidação, alguém conhece? Eu não conheço, eu nunca vi? Uma loja de colchões da Ortobom: “Eu quero, me larga, eu quero, me dá esse colchão, ele é meu, tira, tira a mão”, eu nunca vi isso na minha vida. Um armário, todo mundo saindo no tapa para comprar linha 10 para soltar pipa, eu não conheço, eu não conheço, se os senhores conhecem, parabéns.

Então, fica apenas o registro que, daqui a pouco, nós vamos passar a ser personagens coadjuvantes, não protagonistas, coadjuvantes de uma grande briga política entre o Governo Federal e os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço para concluir, por favor.

O SR. ÁTILA NUNES - Concluí. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado. O próximo orador inscrito é o Deputado Flávio Serafini. Anuncio aos Srs. e Sras. Parlamentares que já foi publicada a 4ª Sessão Extraordinária, onde teremos o Projeto atual com as Emendas. Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, em primeiro lugar, é importante destacar que este é um debate fundamental. Essa pandemia é um dos maiores desafios que a humanidade já atravessou. Aqui, no Brasil, já perdemos quase 300 mil pessoas e o Rio de Janeiro quase 35 mil.

E aí, é importante começarmos falando da gravidade dessa pandemia para nós, para a população do Estado do Rio de Janeiro, porque o Brasil com 3% da população mundial tem mais de 10% dos mortos do mundo e o Rio de Janeiro, com 8% da população do Brasil, tem quase 12% dos mortos do Brasil. Nós estamos, sem dúvida nenhuma, num dos lugares do mundo onde mais se morre em decorrência da Covid-19.

O SR. ELIOMAR COELHO - 28%, Deputado.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Aliás, a Covid-19 já é a principal causa de morte da população brasileira das últimas décadas. Nunca, em um ano, nenhuma outra razão matou tanta gente como, no último ano, a Covid-19 matou, em um único ano isso nunca aconteceu.

Então, é disso que tratamos. Estamos discutindo medidas que podem aumentar o número de mortes ou diminuir o número de mortes. E eu não concordo com aqueles que dizem que é muito ruim este debate ser politizado, é muito ruim esse debate ser polarizado, o ideal é que conseguíssemos, com base nas análises científicas, com base nos estudos dos sanitaristas, dos infectologistas, fazer um planejamento para salvar vidas. Mas não conseguimos.

Os sanitaristas, os infectologistas têm dito: distanciamento social, máscara, vacinação, este é o caminho para prevenir a doença, só que tem muito atores que acham que não temos nem que usar máscara, nem que fazer distanciamento social e que boicotam, inclusive, as políticas de vacinação. É por isso que este debate acaba politizado.

É evidente que existem questões que também são muito importantes, como, por exemplo, a economia, ninguém quer que, ao salvar vidas, acabemos empobrecendo a população, empobrecendo a sociedade, gerando desemprego, levando à falência os diferentes setores. Como que fazemos para equilibrar isso para debater?

Temos apresentado uma proposta: acelerar a vacina, garantir auxílio emergencial em valores dignos. O Governo Federal, que era quem tinha mais capacidade de coordenar esse processo, tem sido omissio em vários aspectos. No ano passado, por exemplo, como importante foi o auxílio emergencial que o Congresso Nacional conseguiu aprovar num valor mais digno. Neste ano, o Congresso Nacional não fez a mesma coisa, o auxílio emergencial nacional vai ser num valor reduzido. Felizmente, aprovamos, aqui no Estado do Rio de Janeiro, temos que trabalhar para que ele seja viabilizado imediatamente para que a população tenha condições de ficar em casa sem passar fome, para que a população possa consumir sem gerar aglomeração e, com isso, fazer com que a economia continue girando e funcionando.

Mas, senhoras e senhores, viemos para este plenário por uma questão muito grave: hoje, no Estado do Rio de Janeiro, há uma fila de espera de quatrocentas e noventa pessoas por leito de internação; temos o recorde de pedidos de internação por dia: mais de duzentos e trinta e seis aqui no Estado; estamos batendo todos os recordes de hospitalização nessa pandemia. Esse é o primeiro passo para batermos todos os recordes de morte: pessoas adoecem, se internam e morrem. Mesmo assim até, ontem, o Governador Cláudio Castro estava se recusando a aceitar que bares e restaurantes tivessem que fechar. Essa foi a divergência central. Esse foi um debate que nos levou a essa situação. Se hoje o Governador Cláudio Castro aceita que esses setores fechem, avançaremos para um entendimento importante. Ontem, ele chegou a dizer que iria entrar na Justiça para manter abertos. Tenho pena que os bares e restaurantes fechem. É claro que tenho. Eu gostaria que ficassem abertos, mas são locais onde as pessoas vão comer, vão beber, retiram a máscara e convivem coletiva e socialmente. Isso faz com que o vírus se transmita mais. É por isso que esses locais são centrais.

Por isso era tão importantes que esses feriados, com essas medidas de restrição de convívio social, paralisassem esses setores, assim como é importante que as praias não sejam frequentadas, porque, embora sejam um espaço ao ar livre, ventilado, podem levar a tamanha aglomeração, havendo a possibilidade de representarem focos de infecção. Assim também os clubes não podem ser frequentados, ou qualquer outro espaço de aglomeração. Também têm que ser paralisadas várias atividades que impactam o transporte público. Ninguém conseguiu resolver o problema de transporte público que continua superlotado. Nós, aqui na Alerj, estamos tentando, mas não conseguimos.

Então, se não parar o conjunto das atividades, permitindo que só fiquem as essenciais, vai continuar tendo o transporte público lotado; vai continuar tendo um alto índice de transmissão. Vamos continuar perdendo mais vidas do que na maioria dos lugares no mundo, porque somos um dos lugares do mundo onde mais se morre.

O debate vem para cá porque queremos que o Governo tome medidas que são importantes para salvar vidas.

O Governo, obviamente, embora preocupado com as vidas...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor, Deputado.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - ... tem outras prioridades.

Temos que buscar aqui, se possível, construir um consenso. Se não, vamos fazer a disputa de quais vão ser as saídas que vão ser enfrentadas.

Concluo dizendo que apresentamos emendas no sentido de definir bem quais são as atividades que vão ser paralisadas. Para mim, o ideal não era ser feriado, porque, com feriado, param atividades que não precisam parar. Isso também é ruim para a economia. Isso também é ruim para a empregabilidade. Isso também é ruim para a população. Atividades que estão funcionando com distanciamento social, trabalho remoto etc. ficam paralisadas por conta do feriado.

O ideal era que o Governo restringisse a circulação nesses dias, restringisse as atividades que vão poder funcionar. É muito importante que seja no Estado inteiro. Há seis municípios na bandeira roxa e mais de trinta, na bandeira vermelha. Infelizmente, muitos Prefeitos não estão fazendo nada. O Governador pode chamar para si a representatividade de Governador e ajudar a enfrentar a pandemia no Estado. É isso que achamos que tem que ser feito. É isso que vamos defender. A Alerj, que tem tomado tantas iniciativas como o Supera Rio, está sendo provocada por esse projeto de lei e é isso que esperamos que ela faça neste momento: posicione-se para salvar vidas, no caminho que a Ciência indicou.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo mais quem queira discutir, a Presidência antes de encerrar, quer fazer um acordo de procedimentos. Nós já temos a quarta sessão extraordinária publicada com as emendas. Eu vou propor que votemos a primeira sessão extraordinária, porque não temos nenhum destaque; só recebimento de emendas, salvo uma única matéria. Passamos rapidamente e, em seguida, antecipamos a quarta, que já está publicada, votamos, porque temos ainda a segunda e a Ordem do Dia. Vamos enfrentá-la. O problema é que na segunda há vários destaques, e não daria tempo para votarmos.

Então, votaríamos a 1ª Sessão Extraordinária e, com autorização do Plenário, nós anteciparíamos a 4ª. Ok?

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Está encerrada a 3ª Sessão Extraordinária adiantada, que recebeu 47 Emendas.

(Encerra-se a Sessão às 16:30 horas)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André

Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charlles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangureira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Às 16h31m, com a presença dos Senhores Deputados:

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charlles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan (70), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, presidente, e ocupam os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário Tia Ju, 2º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. ” Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do:

PROJETO DE LEI 3761/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCUS VINÍCIUS, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (ITCMD) QUE VENHAM A INCIDIR NAS DOAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ENTES PRIVADOS PARA A CAMPANHA DE COMPRAS DE VACINAS E INSUMOS CONTRA A COVID-19 PELOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade com emendas concluindo por Substitutivo. (Lendo:)

“PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI Nº 3761/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (ITCMD) QUE VENHAM A INCIDIR NAS DOAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ENTES PRIVADOS PARA A CAMPANHA DE COMPRAS DE VACINAS E INSUMOS CONTRA A COVID-19 PELOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Deputado MARCUS VINÍCIUS
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS)
CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei n.º 3761/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (ITCMD) QUE VENHAM A INCIDIR NAS DOAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ENTES PRIVADOS PARA A CAMPANHA DE COMPRAS DE VACINAS E INSUMOS CONTRA A COVID-19 PELOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Do exame da matéria, verificamos que o projeto em questão objetiva isentar de impostos Estaduais (ITCMD), as doações pecuniárias provindas do ente privado, que sejam destinadas a campanha de compras de vacinas e insumos contra a covid-19 pelos municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Entendendo a relevância da matéria e com o intuito de aprimorá-la, proponho as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

Modifica-se a ementa para a seguinte redação:

“ALTERA A LEI N.º 8.804, DE 06 DE MAIO DE 2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO FINANCEIRA E DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCMD), NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02

Modifica-se o art. 1º, para a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica incluído no Anexo Único da Lei n.º 8.804, de 06 de maio de 2020, os itens constantes no Anexo Único desta Lei.”